



PORTARIA Nº 1.758/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **54659/2024**, resolve:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** à servidora **MERCEDES FOSSI PAIVA**, Professor PEB-B, lotada na SEME, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de **29 de julho de 2024**, de acordo com o laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Conceder **2**º alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 24 de julho de 2024, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho partir de 25 de janeiro **de 2024**, nos termos do artigo 2º Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM Secretária Municipal de Administração

RUA CAPITÃO DESLANDES. № 01 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP 29.300-190



